PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADORA BÁRBARA MATOS

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

INDICAÇÃO Nº 496 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) – REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), ESPECÍFICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COMO PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NO SETOR DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento interno deste Poder Legislativo, **SOLICITO** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja aprovada a realização em Caráter de **URGÊNCIA, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) para a contratação imediata de mais profissionais para o ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.**

JUSTIFICATIVA

A **INDICAÇÃO** apresentada, tem como objetivo a contratação imediata de mais profissionais principalmente para o Setor de Avaliação Educacional, sendo que atualmente são atendidos mais de dois mil alunos especiais, e a função do **SETOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO,** é diagnosticar e identificar as necessidades educacionais dos alunos, com a elaboração de planos educacionais individuais, que promovam o planejamento pedagógico adaptado as necessidades do ensino aprendizado. (Redação dada pela Lei nº 12.796/2013, em art. 58, que altera LBD). A ausência de profissionais compromete não só apenas o acesso e a permanência desses alunos nas escolas da rede municipal, mas também fere princípios constitucionais de igualdade, de oportunidade e de respeito à dignidade da pessoa humana.

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

Diante do exposto, a realização de um Processo Seletivo Simplificado (PSS) permitirá a contratação célere e transparente de profissionais qualificados, garantido a continuidade do atendimento educacional especializado e assegurando o direito à Educação Inclusiva.

Para além disso, a Secretária de Educação (SEMED) conta com 6 (seis) Psicólogos e 3 (três) Assistentes Sociais que consta nos 8 polos do Município. Tal medida contribuirá para o cumprimento das Diretrizes do Plano Municipal de educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece metas específicas para a ampliação da oferta de atendimento educacional especializado em classes comuns da rede regular de Ensino.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora PP

BARBARA MATOS
Vereadora-PP